

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**

Lei nº 224-NA, de 22 de outubro de 1.996.

"Da nova denominação a Escola Municipal,  
e dá outras providências."

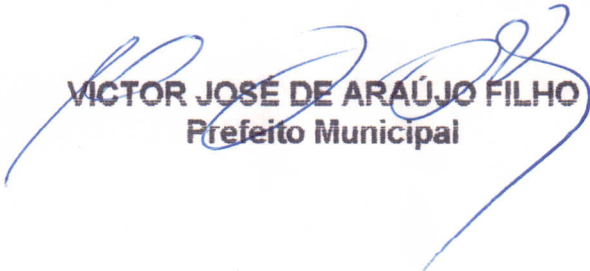
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Escola Municipal José Francisco Regis**, a atual **Escola Municipal Fazenda Quilombo**, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 1.996.

  
**VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra

  
\_\_\_\_\_  
Mara Cristina A. R. Muniz

Ag. Administrativo

Fls.V/101/102.Livro nº07